

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáa-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1266

PEDIDO Nº	00742/23	FICHA: 18	DATA: 28/08/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 25/08/2023
---------------------	-----------	------------------------

NOME: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893	44.513.282/0001-04	FORNECEDOR: 4897
ENDEREÇO: R 02	465	CENTRO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
JUSTIFICATIVA: PARA PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7,2	MET	18,00	129,60

OR - Ordinário

SOMA

129,60

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 004	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DEAGUA
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
485.873,00	396.326,13	129,60	89.417,27

VALOR A SER PAGO R\$

129,60

cento e vinte e nove reais e sessenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/08/2023

JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR

CONTABILIZADO

28/08/2023

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1

Requisição	Responsável	Data
00570/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	25/08/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO D		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
JUSTIFICATIVA: PARA PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	7,2	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


LUCAS SOARES ELEODORO

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00570/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	25/08/2023
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
JUSTIFICATIVA: PARA PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METRO	7,2	7,2		1 MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

José Mauro Caputi Junior
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 25/08/2023, entrei em contato com a empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, localizada no endereço Rua 02, n. 465, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-6161 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão de Projeto	Metro	7, 20	R\$ 18,00	129,60

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023. Eu, Marcelo Antonio de Oliveira Junior (Marcelo Antonio de Oliveira Junior), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.

Quadro de Cotação - 00570/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4897						
001.009.718 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7,2	18,00	129,60					4897 129,60
Valor Total da Cotação:								129,60

Relação de Proponentes Participantes

4897 44.513.282/0001-04 ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4897 129,60


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO



DEAGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/08/2023

Exercício: 2023

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
	0.04.004		110.000	GERAL	396.166,25			89.706,75
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	40.000,00			49.706,75
TOTAL ORÇAMENTARIO					525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
					396.166,25			89.706,75
					40.000,00			49.706,75
TOTAL GERAL					525.873,00	0,00	-40.000,00	485.873,00
					396.166,25			89.706,75
					40.000,00			49.706,75



13/07/2023

0067689732

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3321447

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS, CNPJ: 44.513.282/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067689732



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 22eedb6d-f2fc-464c-b41d-f8fc22a59941

Estabelecimento	
IE: 322.112.198.119	
CNPJ: 44.513.282/0001-04	
Nome Empresarial: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893	
Nome Fantasia: GSA	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA 02	
Nº: 465	Complemento:
CEP: 14.790-000	Bairro: CENTRO
Município: GUAIRA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/12/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Fotocópias	
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Comércio varejista de artigos de papelaria	
Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Serviços de reboque de veículos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/04/2022	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2022	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEMIRANDAASSIS@GMAIL.COM
TELEFONE (17) 3331-6161		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 07:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:18 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **CE74.6896.5EF7.BB2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080837249-08

Data e hora da emissão 24/08/2023 14:33:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070389977-38

Data e hora da emissão 13/07/2023 07:48:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Lesi, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782708

Contribuinte

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Logradouro

Rua 02

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

44.513.282/0001-04

Número

Complemento

465

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quito com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 07:51:01 do dia 13/07/2023

Válida até 12/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número DFC99C479DCD3DB2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.513.282/0001-04
Razão Social: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Endereço: R 02 465 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922364522004713

Informação obtida em 24/08/2023 14:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Certidão nº: 34567236/2023

Expedição: 13/07/2023, às 07:47:43

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.513.282/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

José Mauro Caputi Júnior, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

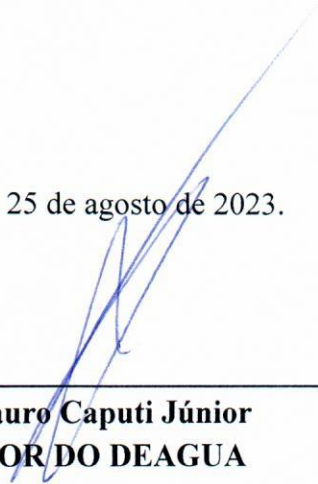
Considerando a necessidade da prestação de serviço de plotagem do projeto básico do emissário de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto do Matadouro no município de Guaíra/SP.

Considerando a escolha da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 129,60.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 129,60 (Cento e vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Guaíra-SP, 25 de agosto de 2023.



José Mauro Caputi Júnior
DIRETOR DO DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00742/23	25/08/2023		00570/23			
FornecedorALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		COD: 4897				
Endereço: R 02		Nº: 465	CNPJ: 44.513.282/0001-04			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	METR	7,2	18,00	MANUTENÇÃO DEPAR	129,60
TOTAL PEDIDO						129,60

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
JUSTIFICATIVA: PARA PLOTAGEM DO PROJETO BÁSICO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de ComprasAutorizado por : José Mauro Caputi Júnior
Data : 25/08/2023